Como solicitar crédito por atividades complementares

1- O regimento do PPGCA permite que o discente obtenha até 4 créditos em atividades não disciplinares (publicação de artigos e participação em ao menos 15 horas em eventos organizados pelo PPGCA).

2- Para requerer créditos por estas atividades, o discente deve preencher o formulário de solicitação de crédito em atividades complementares e obter comprovantes para o requerimento (cópia do artigo publicado ou cópia de comprovante de aceite do artigo acompanhado de comprovante da data de submissão, declaração/atestado de participação nos eventos).

3- O formulário e os comprovantes devem ser submetidos para os e-mails da coordenação (coord.ppgca@unifap.br) e da secretaria (ppgca@unifap.br) do PPGCA. O encaminhamento do pedido deve ser feito pelo orientador(a), ou pelo discente com cópia para o e-mail do orientador(a), o qual deve manifestar anuência da solicitação.

OBS: É importante que a solicitação seja encaminhada para os dois e-mails (coordenação e secretaria).

OBS2: É responsabilidade do discente garantir que o orientador(a) manifeste ciência da solicitação. A coordenação só dará prosseguimento à solicitação após o recebimento da ciência do orientador.

OBS3: De acordo com o regimento do PPGCA, os discentes terão direito a 3 (três) créditos trabalhos completos publicados em revistas Qualis A, 2 (dois) créditos para trabalhos completos publicados em revistas Qualis B1-B2, e 1 (um) crédito em revistas Qualis B3 (na área de Ciências Ambientais)

OBS4: Só podem ser requeridos créditos por artigos que tenham o discente como primeiro autor e que foram submetidos após o ingresso deste no PPGCA

4- A solicitação será avaliada pelo colegiado na reunião seguinte a apresentação da solicitação, desde que esta seja feita com até 7 dias de antecedência. Caso contrário, a solicitação será avaliada na reunião do mês seguinte.